



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 122/CSJT.GP.SG., DE 14 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 65, de 9 de maio de 2018,

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor da servidora CRISTINA BOTTEGA, para o trecho Brasília/Porto Alegre, referentes aos dias 6/7 e 20/7/2018, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 63, de 20 de março de 2018, com ônus para a servidora.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA